



DIÁRIO

da Assembleia da República

XIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2015-2016)

SUMÁRIO

Presidente da Assembleia da República:

Despacho n.º 26/XIII — Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Despacho n.º 26/XIII — Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital**

Nas últimas décadas, a divulgação e massificação das novas tecnologias implicaram mudanças significativas em muitas áreas da sociedade.

O Parlamento Português não ficou imune a estas mudanças, tendo-se adequado numa forma gradual e ponderada, tornando-se num exemplo nos *fora* nacionais e internacionais, não só pela qualidade mas também pelo volume e variedade de informação que disponibiliza aos cidadãos na sua página eletrónica, na AR-TV e nos restantes canais de comunicação de que dispõe.

No entanto, existe ainda um grande potencial tecnológico a explorar no sentido de procurar formas de comunicação inovadoras que contribuam para o envolvimento dos cidadãos com o Parlamento, reforçando a aproximação dos eleitos aos eleitores, e que evoluam em qualidade e em acessibilidade, seja na seleção, na forma ou, ainda, nas plataformas tecnológicas de disponibilização dos conteúdos.

Urge, pois, promover uma reflexão organizada e propositiva com o objetivo de melhorar a qualidade da democracia parlamentar através das novas tecnologias, aproximando o Parlamento dos cidadãos, comunicando mais e melhor, e colaborando com a comunidade para reforçar o escrutínio informado sobre a Assembleia da República.

Nestes termos, ouvida a Conferência de Líderes, determino:

1. A criação de um Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), que funcionará, até ao final do corrente ano, podendo o seu mandato ser prorrogado com base em proposta justificada;
2. Este Grupo de Trabalho é coordenado pelo Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputado Jorge Lacão;
3. O mesmo Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes Deputados:
 - a. Deputado Ricardo Batista Leite, do Grupo Parlamentar do PSD
 - b. Deputado Ivan Gonçalves, do Grupo Parlamentar do PS
 - c. Deputado Luís Monteiro, do Grupo Parlamentar do BE
 - d. Deputado João Pinho de Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP
 - e. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP
 - f. Deputada Helóisa Apolónia, do Grupo Parlamentar do PEV
4. O Grupo de Trabalho funciona em articulação direta com o meu Gabinete e com o Secretário-Geral da Assembleia da República, sendo ainda apoiado pelos Diretores de Serviços da DSATS (Apoio Técnico e Secretariado), da DSDIC (Documentação, Informação e Comunicação) e do CINF (Informática);
5. O Grupo de Trabalho conta também com o apoio, não remunerado, de uma perita em estudos parlamentares e democracia digital, a Professora Doutora Cristina Leston-Bandeira, da Universidade de Leeds, no Reino Unido;

6. O mandato do Grupo de Trabalho é o seguinte:

- I. Avaliar a implementação dos objetivos definidos na “Declaração para a Abertura e Transparência Parlamentar”, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 64/2014;
- II. Apresentar propostas que visem a reestruturação da informação já disponível no *site* do Parlamento, tornando-a mais simples e apelativa;
- III. Avaliar a possibilidade de uma maior divulgação da atividade parlamentar através de novas formas de comunicação digital, apresentando recomendações que, aproveitando as novas tecnologias, permitam alargar o universo de cidadãos que se envolvem e interagem com a Assembleia da República, fomentando a comunicação bidirecional;
- IV. Avaliar o interesse na produção de material e conteúdos destinados a públicos específicos, apresentando eventuais recomendações;
- V. Propor a introdução de melhorias ao nível das bases de dados de atividade parlamentar, como a AP (Atividade Parlamentar);
- VI. Fomentar, em articulação com o Governo e a Presidência da República, a desmaterialização do processo legislativo e procurar soluções digitais que contribuam para uma melhor monitorização da regulamentação pelo Governo das leis aprovadas pelo Parlamento.

7. Para o desempenho do seu mandato, o Grupo de Trabalho deve:

- Recolher contributos, da sociedade e de especialistas, para o aprofundamento da democracia digital na Assembleia da República;
- Realizar um *workshop* sobre a democracia digital e o trabalho a desenvolver pela Assembleia da República nesta área.

8. Tendo em conta o seu objeto, o Grupo de Trabalho deve garantir a articulação com a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, nas matérias relevantes, bem como com o Grupo de Trabalho para revisão da página eletrónica da Assembleia da República;

9. O Grupo de Trabalho elabora um relatório final onde devem ser propostas recomendações de melhoria da qualidade da democracia parlamentar através da utilização das novas tecnologias, com o objetivo reiterado de aproximar o Parlamento dos cidadãos, comunicar mais e melhor, devendo, ainda, propor uma calendarização para a execução das metas sugeridas.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.